



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.795.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.11.77, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.654, de 30.11.77,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:


Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados
0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos
0201.08460310.000 - Assistência Financeira
0201.08460312.012 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz
3210.00 - Subvenções Sociais Cr\$ 150.000,00
Soma Cr\$ 150.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070251.027 - Construção do Centro Administrativo
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 150.000,00
Soma Cr\$ 150.000,00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

0201.08000000.000	- Educação e Cultura	
0201.08460000.000	- Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000	- Assistência Financeira	
0201.08460312.012	- Auxílio para o Futebol Clube	
	Santa Cruz	<u>Cr\$ 150.000,00</u>
	Soma	<u>Cr\$ 150.000,00</u>

Art. 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0701.03070000.000	- Administração	
0701.03070250.000	- Edificações Públicas	
0701.03070251.027	- Construção do Centro	
	Administrativo	<u>Cr\$ 150.000,00</u>
	Soma	<u>Cr\$ 150.000,00</u>

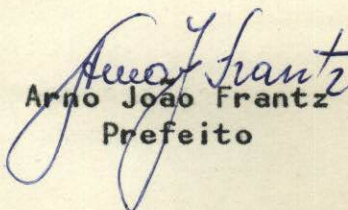
Art. 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Programa Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2) Obras do Centro Administrativo do Município	<u>Cr\$ 150.000,00</u>
Soma	<u>Cr\$ 150.000,00</u>

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração